

Resultado da Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba – Pr ou Região Metropolitana, de acordo com as características descritas no Anexo I do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme demais disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024 e atendeu a legislação pertinente em toda a sua tramitação, conforme Parecer Jurídico nº 031/2024.

Desse modo, satisfazendo à legislação vigente e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira, à licitante:

- **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.340.993/0001-90**, no valor de R\$ 0,01 (Um centavo) para a Remuneração do Agente de Viagem - RAV.

Curitiba, 06 de maio de 2024.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente



ePROCOLO



Documento: **HomologacaoPE00124.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 06/05/2024 17:09 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.726.431-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 06/05/2024 13:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9facbbf0ee51383dbadd753b379ad56a.

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua José Bortoloto	Pavimentação em CBUQ	14.335,37 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.umuarama.pr.gov.br e na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<http://www.bll.org.br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Umuarama, 03 de maio de 2024.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

46313/2024

Entidades Municipais

Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba

Resolução n.º 003/2024

Concede recomposição inflacionária da remuneração do Quadro de Pessoal do COIN-GM, funções gratificadas, cargos em comissão e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 11.107/05, no Decreto Federal n.º 6.017/07, item 8.2 do Protocolo de Intenções, no artigo 25, XXIII do Estatuto do Consórcio e com base nas informações técnicas constantes no Protocolo n.º 01-107888/2024; considerando o art. 37, inciso X, da Constituição Federal que garante aos servidores públicos em geral o direito à revisão geral anual;

considerando o disposto no artigo 52, § 2º do Estatuto do Consórcio, segundo o qual os vencimentos básicos de cada cargo serão reajustados anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); considerando o Parecer Contábil n.º 02/2024 CONT do Contador do COIN-GM, que opinou pela disponibilidade financeira e orçamentária para o atendimento da despesa na dotação de pessoal e a conformidade com o art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

considerando o Parecer n.º 08/2024/AJ da Assessoria Jurídica do COIN-GM, que opinou pela legalidade da revisão geral anual dos servidores públicos do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a reposição inflacionária do período de julho de 2022 a junho de 2023, em parcela única de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento), apurada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), cujos efeitos financeiros serão retroativos a partir de julho de 2023.

Parágrafo único. Os adicionais remuneratórios mencionados no caput deste artigo incidirão também sobre todas as parcelas remuneratórias vigentes para os empregados públicos do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal, bem como sobre os valores das funções gratificadas e cargos em comissão.

Art. 2º Fica estabelecida a data-base para o reajuste anual da remuneração dos empregados públicos do Consórcio Intermunicipal, tendo como parâmetro referencial a data de inscrição do Consórcio Intermunicipal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), qual seja, 5 de julho de 2022, e assim, sucessivamente.

Art. 3º As despesas decorrentes desta resolução serão suportadas, para o exercício de 2024, pela dotação orçamentária do Consórcio 3.31.90.11.00.00 (vencimento e vantagens fixas), nos termos da Resolução n.º 004/2023 do Presidente do COIN-GM.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 3 de maio de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Presidente do Consórcio Intermunicipal das
Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM
46038/2024

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

Partes: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e UNEX INTERNET TV LTDA.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pela Dispensa de Licitação 002/2024 (protocolo n.º 22.098.901-1), procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes. Objeto: O objeto deste contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de link de internet dedicada com velocidade de 300 mbp/s, para garantir a disponibilidade, resiliência e desempenho da conectividade à internet minimizando o impacto de falhas de conexão, garantindo que todas as operações funcionem sem interrupções desnecessárias, conforme Termo de Referência e respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo protocolado sob o nº 22.098.901-1. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 51.476,40 (Cinquenta e um mil

quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). O valor mensal do serviço será de R\$ 1.429,90 (Um mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021. Data de Assinatura: 06 de maio de 2024.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente Fundação Araucária

GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

46246/2024

Ato da Diretoria Executiva: 078/2024

Ref.: Autorização de Remanejamentos

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, considerando os pedidos de remanejamentos formulados nos Planos de Trabalho atinentes aos Convênios e Termos de Colaboração abaixo relacionados, AUTORIZA a utilização dos rendimentos financeiros da conta vinculada aos respectivos instrumentos para aquisição dos itens lá descritos, restando alterados os valores, como segue:

Convênio/ Tomador	CV/TC/ Ano - Projeto	Valor Original do CV/TC	Valor Atual do CV/TC	Valor do Rendimento Autorizado	Valor Final do CV/TC com o Rendimento
FIOTEC	244/2022 PDI	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 4.341,72	R\$ 84.341,72
FUNPAR	713/2022 PDI	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 2.139,00	R\$ 42.139,00
FUNTEF PR	TC 022/2021	R\$ 149.790,00	R\$ 168.380,00	R\$ 10.243,00	R\$ 178.623,00
FUNTEF PR	580/2022 PDI	R\$ 41.756,90	R\$ 41.756,90	R\$ 2.000,00	R\$ 43.756,90
FUNTEF PR	TC 074/2017	R\$ 92.665,44	R\$ 209.765,44	R\$ 20.000,00	R\$ 229.765,44
IBMP	TC 041/2018	R\$ 400.000,00	R\$ 415.700,00	R\$ 25.514,00	R\$ 441.214,00
UEL	068/2020	R\$ 31.910,00	R\$ 32.310,00	R\$ 60,00	R\$ 32.370,00
UEL	069/2020	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 1.314,48	R\$ 36.314,48
UEM	002/2017	R\$ 1.000,00	R\$ 1.168,63	R\$ 2.647,13	R\$ 1.171,28
UEM	221/2023 PDI	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 5.503,00	R\$ 255.503,00
UENP	196/2023 PDI	R\$ 82.395,00	R\$ 82.395,00	R\$ 2.875,08	R\$ 85.270,08
UEPG	686/2022 PDI	R\$ 77.230,00	R\$ 91.230,00	R\$ 7.500,00	R\$ 98.730,00
UNESPA R	046/2022 PDI	R\$ 224.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 16.580,99	R\$ 246.580,99
UNESPA R	081/2021 PDI	R\$ 99.740,00	R\$ 108.140,00	R\$ 8.508,99	R\$ 116.648,99
UNESPA R	155/2023 PDI	R\$ 57.000,00	R\$ 67.200,00	R\$ 1.162,20	R\$ 68.362,20
UNILA	110/2022 PDI	R\$ 19.062,50	R\$ 19.062,50	R\$ 1.447,76	R\$ 20.510,26
UNIOES TE	005/2021 PDI	R\$ 214.800,00	R\$ 242.500,00	R\$ 10.916,46	R\$ 253.416,46

Curitiba, 02 de maio de 2024.

Prof. Ramiro Wahrhaftig – Presidente

Gerson Luiz Koch - Diretor Administrativo-Financeiro

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinoso - Diretor Científico

45931/2024

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Resultado da Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba – Pr ou Região Metropolitana, de acordo com as características descritas no Anexo I do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme demais disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024 e atendeu a legislação pertinente em toda a sua tramitação, conforme Parecer Jurídico nº 031/2024.

Desse modo, satisfazendo à legislação vigente e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira, à licitante:

- **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.340.993/0001-90**, no valor de R\$ 0,01 (Um centavo) para a Remuneração do Agente de Viagem - RAV.

Curitiba, 06 de maio de 2024.

Ramiro Wahrhaftig

Presidente

46522/2024

CHAMADA PÚBLICA 10/2024

APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO NA

42ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)

Objetivo: Conceder apoio financeiro às Instituições Científicas e Tecnológicas e